ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023.

O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Afonso Arinos de Souza Franco, n.º 101, bairro Santa Izabel – Afrânio/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.174/0001-84, através do **Fundo Municipal de Educação**, com sede na Cel. Clementino Coelho, 203, Centro, Afrânio - PE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.462.154-10, portador da Cédula de Identidade nº 1334603634 SSP/BA residente e domiciliada na Rua 03, nº 20, Povoado de Extrema, Afrânio/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **057/2023**, publicada no dia **29/12/23**, processo administrativo n.º **109/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, descartáveis e consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Afrânio/PE, conforme solicitação expressa desta, especificado no edital do Pregão nº **057/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem em anexo como também estão na plataforma que ocorreu a licitação.

EMPRESA: VILLAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 48.968.311/0001-75
ENDEREÇO: Praça Pedro Pereira Primo, 295, alagadiço, Juazeiro - BA
REPRESENTANTE: VICTOR SANT´ANA NOSSA VILAR (CPF: 033.771.295-61)
E-mail: villarsuprimentos.licitacao@gmail.com **Telefone:** (74) 9 8843-7390

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

3.2. A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos

quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

3.4. O fornecimento ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; **não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes**, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

3.5. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

LICITAÇÃO E CONTRATOS
Rua Afonso Arinos de Souza Franco, n.º 101, bairro Santa Izabel – Afrânio/PE – CEP 56360-000
Fone: (87) 3868-1054 – CNPJ: 10.358.174/0001-84

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou
5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8. GERENCIAMENTO DA ATA.

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução desta ATA serão efetuados pelo (a) Fiscal **GISLEIA VIEIRA DE CARVALHO, CPF nº 046.596.374-92,** de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93. O gerenciamento compreende o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata e será exercido pela Secretaria municipal de Educação.

LICITAÇÃO E CONTRATOS
Rua Afonso Arinos de Souza Franco, n.º 101, bairro Santa Izabel – Afrânio/PE – CEP 56360-000
Fone: (87) 3868-1054 – CNPJ: 10.358.174/0001-84

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Afrânio - PE, 25 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES:05546215410

RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES:05546215410
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=03726919000236, ou=PRESENCIAL, cn=RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES:05546215410

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
VICTOR SANT ANNA NOSSA VILLAR
Data: 07/02/2024 17:01:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VILLAR S LTDA
VICTOR SANT´ANA NOSSA VILAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º **CPF/MF n.º**

LICITAÇÃO E CONTRATOS
Rua Afonso Arinos de Souza Franco, n.º 101, bairro Santa Izabel – Afrânio/PE – CEP 56360-000
Fone: (87) 3868-1054 – CNPJ: 10.358.174/0001-84

REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Afrânio
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - Processo Licitatório 109/2023

VILLAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.968.311/0001-75

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	DESINCRUSTANTE LÍQUIDO LIMPA BAÚ DE 5 LITROS, IDEAL PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, BAÚS, ESTRUTURA DE CONCRETO, MÁQUINAS, GRAXA E ÓLEO DE PEÇAS, ÓLEO E GORDURA DE PISOS, REMOVE CERAS LUSTRÁVEIS DE PISOS LAVÁVEIS E CHASSIS E MOTORES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.	DESINCRUSTANTE LÍQUIDO LIMPA BAÚ DE 5 LI	100 UN	R$ 16,00	R$ 1.600,00
0009	ESPANADOR DE PÓ COM PENA DE AVESTRUZ 40 CM PARA POEIRA DE MOVEIS, COMPRIMENTO DA CABEÇA: 23 CM SEM EXTENSÃO.	ESPANADOR DE PÓ COM PENA DE AVESTRUZ 40	20 UN	R$ 16,30	R$ 326,00
0011	ESPONJA DUPLA FACE, LIMPEZA GERAL 75 X 110 MM DUPLA FACE, LADO AMARELO (ESPUMA MACIA) PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DELICADA, LADO VERDE (FIBRA ABRASIVA) PARA A LIMPEZA MAIS DIFÍCIL. POSSUI AÇÃO ANTIBACTÉRIAS. NÃO SEPARA A PARTE AMARELA DA VERDE. NÃO DEFORMA	ESPONJA DUPLA FACE, LIMPEZA GERAL 75 X 1	1.000 UN	R$ 0,61	R$ 610,00
0017	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA APROXIMADA 60 CM.	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO COM CABO DE MA	50 UN	R$ 5,44	R$ 272,00
0020	PANO DE CHÃO, ALVEJADO EM ALGODÃO, COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 80 CM.	PANO DE CHÃO, ALVEJADO EM ALGODÃO, COM C	300 UN	R$ 3,10	R$ 930,00
0022	PANOS PARA PÓ – FLANELA LARANJA, MEDINDO 40 X 60 CM, 100% ALGODÃO.	PANOS PARA PÓ 13 FLANELA LARANJA, MEDIN	300 UN	R$ 2,19	R$ 657,00
0042	CESTO DE LIXO SEM TAMPA 10L – MODELO: TELADO, COR: VARIADA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 10 LITROS. DIMENSÃO DIÂMETRO: 26,5 CM, ALTURA: 27,0 CM.	CESTO DE LIXO SEM TAMPA 10L 13 MODELO:	100 UN	R$ 4,19	R$ 419,00
				Total	R$ 4.814,00

Vandelmar Nogueira da Silva

Pregoeiro

RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES

Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/01/2024 às 14:47:14.
Código verificador: 7D5BC5